EDITAL Nº 0101 - FALE/UFMG SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR NO INSTITUTO CONFÚCIO - FALE-UFMG

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para a seleção de 01 bolsista para atuar no Instituto Confúcio da UFMG. Haverá também a formação de um cadastro de reservas e, caso surjam novas vagas, será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Instrução Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 1.1. ser estudante de um curso de graduação da UFMG;
- 1.2. não estar no último ou penúltimo semestre do curso;
- 1.3. estar matriculado(a) e frequente, atestado pelo Colegiado do curso ao qual o(a) estudante está vinculado(a);
- 1.4. Perfil desejado:
 - Interesse em conhecer outras culturas e abertura para o diálogo intercultural;
 - Bom relacionamento interpessoal;
 - Capacidade de prestar bom atendimento ao público;
 - Proatividade;
 - Organização;
 - Autonomia;
 - Adaptabilidade;
 - Empatia;
 - Nível de proficiência em inglês igual ou superior ao Intermediário, para interação, oralmente e por escrito, com a equipe chinesa;
 - Conhecimento do pacote do Office;
 - Familiaridade com mídias sociais.
- 1.5. Carga horária: a carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais PERÍODO DIURNO;
- 1.6. O(a) estagiário(a) receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 1.7. O(a) educando(a) receberá auxílio-transporte no valor de R\$60,00 mensais.
- 1.8. Observação muito importante: a bolsa em questão é paga pela Fundep e, pela legislação, o/a estudante, em todo o seu percurso na graduação (o que inclui também a continuação de estudos), somente pode ter dois anos de bolsa, independentemente do local do estágio. Pedimos especial atenção a este quesito, pois a impossibilidade de contratação será um empecilho real para o estágio.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 2.1. Auxiliar diretores e docentes do Instituto Confúcio da UFMG nas demandas diversas:
- 2.2. Atender o público, interno e externo, pessoalmente, por telefone e por e-mail;
- 2.3. Manter contato com a FUNDEP para atender as demandas do Instituto Confúcio e dos(as) estudantes, por exemplo, no que diz respeito à abertura de turmas e mudanças de turma;
- 2.4. Executar serviços gerais de secretaria, tais como: redigir relatórios e outros documentos; criar formulários; criar planilhas no Excel; manter atualizados os dados dos alunos e das turmas; organizar arquivos; emitir declarações e certificados para alunos e participantes de atividades culturais;
- 2.5. Acompanhar o diretor e os(as) docentes chineses(as) em relação às demandas quando de sua instalação no Brasil (regularização na Polícia Federal e Receita Federal, abertura de conta bancária, busca de moradia, entre outras);
- 2.6. Auxiliar a equipe do Instituto Confúcio no desenvolvimento de atividades culturais;
- 2.7. Reservar salas de aula;
- 2.8. Manter o controle do estoque do material administrativo;
- 2.9. Organizar e catalogar o acervo do Instituto Confúcio da UFMG;
- 2.10. Atender a outras demandas cotidianas do Instituto Confúcio da UFMG.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um e-mail para <u>icufmg@dri.ufmg.br</u> até **21 de outubro de 2022**, com o assunto "Estágio" e o número do edital que deseja se inscrever, anexando os seguintes documentos:
- a) Currículo Vitae (preferencialmente, currículo lattes);
- b) Histórico escolar.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada em três etapas:
- a) 1ª Etapa (Nota de 0 a 100), com peso 1 Análise do currículo e do histórico escolar. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos que não apresentarem a documentação completa.
- b) 2ª Etapa (Nota de 0 a 100), com peso 1 Prova discursiva, com duração de 1 hora. A prova, a ser realizada presencialmente no dia **24 de outubro, às 13h**, em local a ser informado, objetiva avaliar a adequação do perfil do(a) candidato(a) à vaga, não envolvendo conhecimentos específicos, exceto capacidades de leitura e expressão em português e inglês (em nível intermediário).
- c) 3ª Etapa (Nota de 0 a 100), com peso 2 Entrevista em plataforma virtual, no dia <u>31 de</u> <u>outubro, a partir das 13h</u>.
- 4.2 Serão convocados para a 3ª etapa os(as) candidatos que obtiverem uma média aritmética da 1ª e 2ª etapas igual ou maior que 70 pontos.
- 4.3. A nota final no processo seletivo será dada pela média ponderada das notas das três etapas, na qual a terceira etapa tem peso 2. Serão aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem pelo menos

70 pontos na média final.

- 4.4. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:
- a) tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG);
- b) tiver maior idade.
- 4.5. O resultado final será enviado por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) até o dia 02 de novembro de 2022.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso. O prazo de entrega do recurso é de dois dias corridos após a divulgação do resultado final;
- 5.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG;
- 5.3. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a)estagiário(a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário;
- 5.4. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desvinculação da UFMG ou por exercício não satisfatório da função, neste caso conforme avaliação semestral da coordenação;
- 5.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

Profa. Sueli Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profa, Dra. Sueli Maria Ceetho Diretora da Faculdade de Letras/UFMG. Portarie nº 6.240, de 26/08/2021.